

PORTARIA Nº 02/ 2024

Aracati, 29 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a revogação e alteração do anexo da planilha 01/2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DE ARACATI, MIRELA HOLANDA ALBUQUERQUE, no âmbito das suas competências legais, que lhe confere o artigo 126 do Estatuto do Servidor do Aracati, Lei 055/2001;

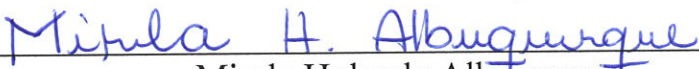
RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADO o anexo da Portaria n.º 01/2024.

Art. 2º - Para todos os efeitos legais fica alterado o anexo da portaria 01/2024 pelo anexo da portaria 02/2024.

Art. 3º - Esta Portaria e anexo entra em vigor na data da sua publicação, revogando o disposto ao contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.


Mirela Holanda Albuquerque
Superintendente
Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati